

AO
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024
ABERTURA 07/03/2024 – 8H30

A empresa licitante aceitando integral e irretratavelmente os termos e condições estabelecidas nas instruções anexas ao documento de referência e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos e normas gerais e específicas aplicáveis, ratificando a vinculação dos encargos estabelecidos, inclusive os acréscimos e supressões, à critério da Administração, apresenta a seguinte PROPOSTA de preço para o objeto licitado, conforme consta neste documento.

Segue a proposta:

#	Descrição	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	OXIMETRO: Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor MARCA OXIMETER	06	98,00	588,00
02	Esfigmomanômetro, ajuste: digital, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto MARCA MULTILASER	14	130,00	1820,00
23	Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: peça de mão, indicação: periodontia, fonte: pneumático, instalação: encaixe borden, componentes adicionais: ponteiras/Cavitador sonico frequencia de 3000- 8000 hz pressao de ar: 2,46kg/cm2 = 35 lbspsi sistema transdutor. Conexao borden ou midwest cujas dimensoes estao de acordo com a norma iso 9168. Diametro de 16.5mm e seu comprimento total (sem ponta) e de aproximadamente 116mm borden e 122mm "midwest. Companho 3 tipos diferentes de pontas. MARCA CALU	11	690,00	7590,00
24	Equipamento odontológico, tipo: laser terapêutico,	03	3599,00	10797,00

	aspecto físico: portátil, fonte: laser vermelho e infravermelho (660 e 810 nm), componentes adicionais: peça de mão, ponteira, 3 óculos, componentes adicionais 1: carregador, maleta/A Laser portátil, leve e prático. Contém dois comprimentos de onda no mesmo aparelho, laser vermelho e laser infra- vermelho. Atualmente a laserterapia tem atuado nas diferentes especialidades da odontologia como uma ferramenta tecnológica indispensável. A utilização dessa terapia fotônica, associada aos mais diferentes procedimentos odontológicos, proporciona maior conforto aos pacientes e maior confiabilidade no trabalho do cirurgião-dentista. Efeitos do laser: reparação tecidual (bioestimulação), analgesia e desinflamação, aceleração da cicatrização pós cirúrgica e ferimentos, diminuição do edema, hematoma e escaras, redução antimicrobiana indicações, mucosite oral, terapia fotodinâmica (pdt), herpes zoster, nevralgia do trigêmeo, paralisia facial, dores articulares, inflamações em geral, lesões da mucosa oral, hipersensibilidade dentinária, aftas e candidíase, dor e disfunção de atm, herpes simples labial recorrente, tratamento periodontal, dentística restauradora, tratamento ortodôntico, tratamento endodôntico, língua geográfica, liquen plano oral, pós operatório cirúrgico, pós- operatório de implantes, queilite angular, trismo, xerostomia, cefaléia, ilibacessórios: óculos de proteção 660nm - 780nm ou 808nm (profissional), óculos de segurança bloqueador (paciente), protocolos de odontologia (via aplicativo no play store - mmo protocolos) características técnicas - alimentação: bateria de li-ion 7,6v/700ma; autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; alimentação carregador de bateria: ve: 100-220v~/50-60hz vs: 9v/1,2 a; emissor de luz: laser semiconductor(gaa1as e ingaalp); área do feixe laser de saída no bico da caneta laser: 3mm²; comprimento de onda: 660nm (laser vermelho) e 808nm (laser infravermelho) acompanha pulseira ilib MARCA MMO			
26	CORTADOR GESSO, TAMANHO DISCO: 10 POL, POTÊNCIA MOTOR: 1,4 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V,	01	2001,00	2001,00

	APLICAÇÃO: CORTAR MODELO PROTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IRRIGAÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁGUA MARCA PROTECNI			
35	Equipamento Odontológico, Aspecto Físico: Base Peça de Mão Sem Fio, Material Corpo:Plástico Abs Componentes:Protetor Ocular, Fonte:Luz Led, Tipo:Fotopolimerizador, Instalação: Elétrica, Material Ponteira:Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico/Comprimento sem a ponteira: 16,8 cm. Comprimento com a ponteira: 24,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240V. Frequência: 50/60 Hz. Comprimento de onda: 420 a 480 nm. Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode). Bateria: 3,7V – 1400 mAh. Potência de luz: 1250 mW/cm² (Polimerização) – 2300 mW/cm² (Ortho) – 2500 mW/cm² (High). Garantia pelo fabricante: garantia legal de 90 dias (3 meses) e garantia contratual de 9 meses MARCA SCHUSTER MODELO EMITTER A FIT ANVISA 80354800012	03	690,00	2070,00
82	CAIXA PLÁSTICA, Caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 40 cm, largura: 27 cm, altura: 36,70 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 26,50 l MARCA SANREMO	102	45,00	4590,00
83	CAIXA PLÁSTICA, Caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 56,50 cm, largura: 38,50 cm, altura: 20 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 28 l MARCA SANREMO	102	47,50	4845,00

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO PARA PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS CONFORME EDITAL

D BERLATO & CIA LTDA-ME
CNPJ 12.630.233/0001-57
Insc. Est. 109/0356053
www.dgbsaude.com.br
55 3217 3000



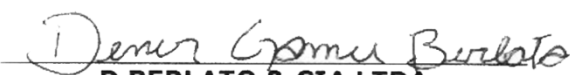
DGBLICIT@GMAIL.COM – WHATS 5532173000 – RUA CEL NIEDERAUER, 540, LOJA 04, CEP 97020-160

GARANTIA: 12 MESES DE FÁBRICA, CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS

BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – AGENCIA 1595 – CC 1366-1 – OP 003 (CC)

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS ACATANDO A SUAS DETERMINAÇÕES, BEM COMO, INFORMAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, IMPOSTOS, TAXAS E TODOS OS DEMAIS ÔNUS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS INDISPENSÁVEIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.



D BERLATO & CIA LTDA
SÓCIO-GERENTE
DENER GOMES BERLATO
CPF 014.856.210-89

RG 9088207106
12630233/0001-57

D BERLATO & CIA. LTDA. - ME

Rua Cel. Niederauer, 540 - Loja 04

Centro - CEP 97020-160

ITEM 01

SANTA MARIA - RS

Santa Maria, 11 de março de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 07/2024

Teresina, 25 de março de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo aos itens 1, 2, 23, 24, 26, 35, 82, 83 do **Pregão Eletrônico nº 90001/2024**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens de consumo e permanente para atender as demandas do Curso de Odontologia em Teresina, Serviço Odontológico (SEOD) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) Teresina, SEOD/ PRAEC no campus de Picos), SEOD/PRAEC no campus de Floriano) e Colégio Técnico de Teresina (CTT) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITENS: 23

A proposta apresentada pela empresa D BERLATO & CIA LTDA, para este item, sob marca CALU, **não se apresenta** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

No Termo de Referência foi solicitado que o equipamento tenha frequência de 3000- 8000hz.

Contudo, o Equipamento marca CALU apresenta frequência 2.300-8.000 Hz, não estando de acordo com o solicitado.

ITENS: 35

A proposta apresentada pela empresa D BERLATO & CIA LTDA para este item, sob marca SCHUSTER, modelo EMITER A FIT, **não se apresenta** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

No Termo de Referência foi solicitado que o equipamento tenha potência de luz que varie de 1250 mW/cm² a 2500 mW/cm².

Contudo, o Equipamento marca SCHUSTER, modelo EMITER A FIT, apresenta potência de luz de apenas 1250 mW/cm², não estando de acordo com o solicitado.

ITENS: 1, 2, 24, 26, 82, 83

A proposta apresentada pela empresa D BERLATO & CIA LTDA para estes itens **apresenta-se em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Atenciosamente,

Jessa Iashmin Alcobaça Gomes Machado
Odontóloga CACOM/PRAEC/UFPI - CMPP
SIAPE 1996072 / CPF 009.391.823-27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Assinatura manuscrita em tinta azul de Glauber Campos Vale.

Glauber Campos Vale
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora – CMPP
SIAPE 1960448 / CPF 839.440.283-68



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/04/2024
Receita Municipal	Validade:	01/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CRF	21675	15/01/2025
ALVARÁ SANITÁRIO	104/001/2023	23/03/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS
Data Aplicação: 31/08/2022
Número do Processo: 64026010265202224 Número do Contrato: 2022ne59
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do objeto do contrato administrativo, representado pelo atraso na entrega dos itens correspondentes à Nota de Empenho nº 2022NE59

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR
Data Aplicação: 06/07/2021
Número do Processo: 64317015247201887 Número do Contrato: PREGÃO 10/2018
Descrição/Justificativa: Aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Inciso I, do Art. 87, da Lei 8.666/93, em razão do descumprimento contratual que trata o Processo Administrativo da Portaria n 089 de 16 JUL 2018, referente ao Pregão 10/2018.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
Data Aplicação: 12/04/2023 Valor da Multa: R\$ 1.600,00
Número do Processo: 05300057215202336 Número do Contrato: NE nº 516/2022
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial da Nota de Empenho nº 516/2022 (95770611), consubstanciada no atraso de 96 (noventa e seis) dias de atraso na entrega do objeto, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2022

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **07/12/2018** Prazo Final: **07/02/2019**

Número do Processo: **0207778.00001023**
Descrição/Justificativa: **Por ter deixado de entregar o catálogo de material no Pregão SRP 06/2017. Conforme publicado no DOU nº 226, de 26 de novembro de 2018.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261

Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA

Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 220.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/09/2010
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAE Secundário 1: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 2: 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS
CNAE Secundário 3: 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 4: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 5: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 6: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 7: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 8: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 9: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 10: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 11: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 12: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 13: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 14: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 15: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 16: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 17: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 18: 5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS
CNAE Secundário 19: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 20: 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 97.020-160
Endereço: RUA CEL NIEDERAUER, 540 - LOJA 04 - CENTRO
Município / UF: Santa Maria / Rio Grande do Sul
Telefone: (55) 32173000 Telefone: (55) 99443003
E-mail: DGBCOMERCIAL@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 014.856.210-89
Nome: DENER GOMES BERLATO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 014.856.210-89
Nome: DENER GOMES BERLATO
E-mail: dgblicit@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 537.090.120-15 Participação Societária: 5,00%
Nome: CLAUDIA ELIANE VIEIRA GOMES
Número do Documento: 1041104033 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 06/07/2010 Data de Nascimento: 04/09/1968
Filiação Materna: MARIZA VIEIRA GOMES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 97.020-160
Endereço: RUA CORONEL NIEDERAUER, 540 - APTO 101 - CENTRO
Município / UF: Santa Maria / Rio Grande do Sul
Telefone: (55) 32222213
E-mail: dgblicit@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 014.856.210-89 Participação Societária: 95,00%
Nome: DENER GOMES BERLATO
Número do Documento: 9088207106 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 24/10/2013 Data de Nascimento: 24/03/1996
Filiação Materna: CLAUDIA ELIANE VIEIRA GOMES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 97.020-160
Endereço: RUA CEL NIEDERAUER, 540 - APTO 01 - NOAL
Município / UF: Santa Maria / Rio Grande do Sul
Telefone: (55) 32173000
E-mail: dgblicit@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206736059	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul				
Nome: D. BERLATO & CIA LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RS2201900109394	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
SANTA MARIA Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
26 Junho 2019 Data		Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
____/____/____ _____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
____/____/____ _____ Data Vogal Vogal Vogal				
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				





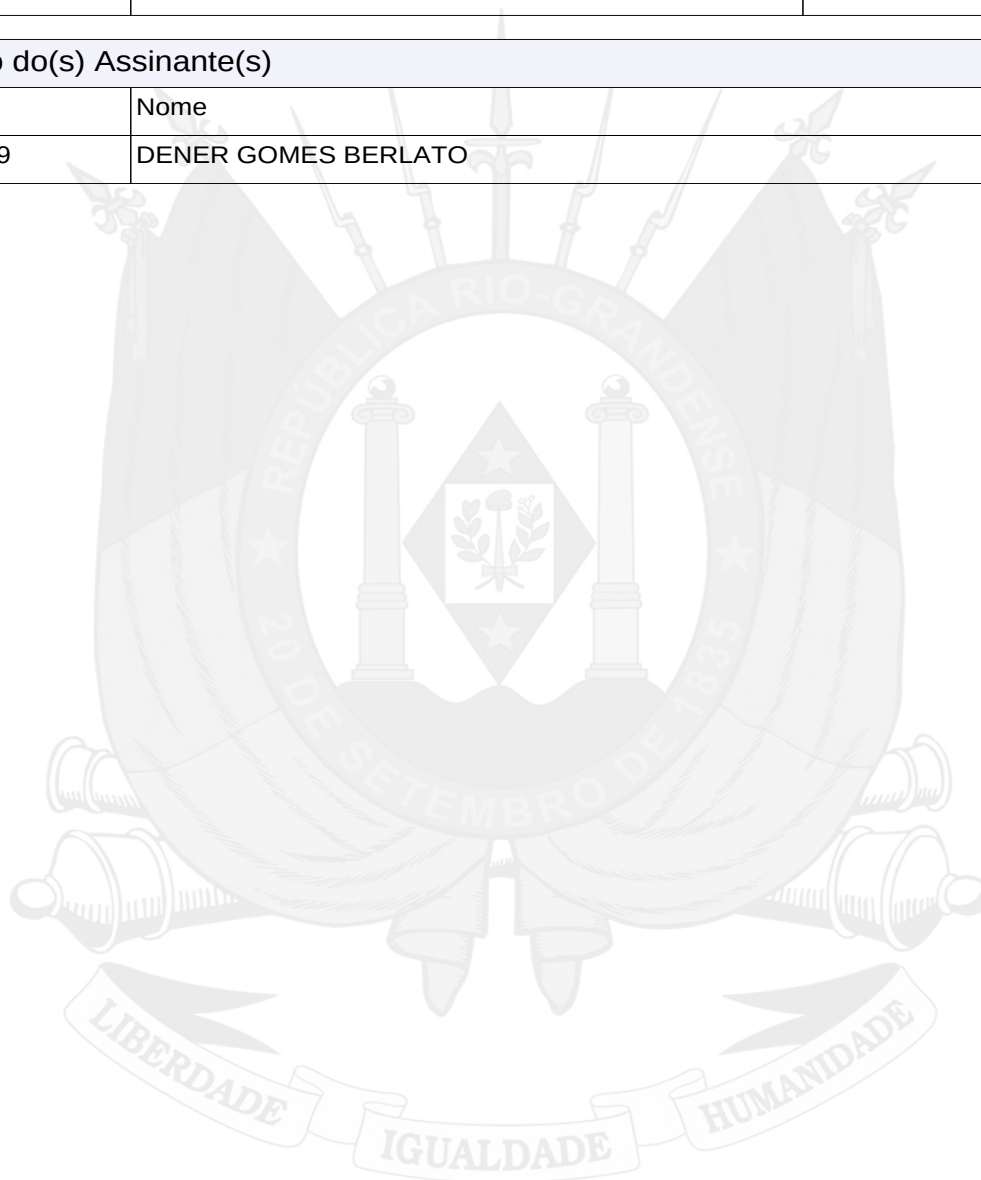
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/244.894-3	RS2201900109394	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.856.210-89	DENER GOMES BERLATO



D. GOMES BERLATO EIRELI
Rua Cel Niederauer, nº 540, Loja 04
CEP: 97.020-160, Santa Maria – Rio Grande do Sul
CNPJ: 12.630.233/0001-57

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

CLAUDIA ELIANE VIEIRA GOMES, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Santiago (RS), residente e domiciliada à Rua Cel Niederauer, 540, Apto 01, Bairro Noal, CEP 97.020-160, nesta cidade de Santa Maria (RS), nascida em 04/09/1968, portadora do CPF nº 537.090.120-15 e CI-SSP/RS nº 1041104033, neste ato representada por seu procurador **DENER GOMES BERLATO**;

DENER GOMES BERLATO, brasileiro, natural de Santa Maria (RS), solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado à Rua Cel Niederauer, 540, Apto 01, Bairro Noal, cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.020-160, nascido em 24/03/1996, portador da CI-SSP/RS 9088207106 e CIC 014.856.210-89.

As acima, sócias da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** que gira sob a razão social de **D. BERLATO & CIA LTDA**, com sede à Rua Cel Niederauer, nº 540, Loja 04, Bairro Centro, neste município - CEP 97020-160, inscrita no **CNPJ** sob nº **12.630.233/0001-57**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado sob nº **43.206.736.059**, aos 28/09/2010, e última alteração arquivada sob nº 4522427 aos 19/10/2017, com o fim especial de alterar e consolidar novamente seu instrumento constitutivo, como de fato o alteram e consolida, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – Os sócios de comun acordo resolvem alterar o objeto social da sociedade para:

PRIMEIRA – Os sócios de comun acordo resolvem alterar o objeto social da sociedade para:
► COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, classificado no CNAE sob nº 4645-1-01; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, classificado no CNAE sob nº 4645-1-02; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTÓLOGOS, classificado no CNAE sob nº 4645-1-03; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, classificado no CNAE sob nº 4646-0-01; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, classificado no CNAE sob nº 4646-0-02; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICOS, SOM E VIDEO, classificado no CNAE sob nº 4649-4-01; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, classificado no CNAE sob nº 4649-4-02; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, classificado no CNAE sob nº 4649-4-04; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, classificado no CNAE sob nº 4651-6-01; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, classificado no CNAE sob nº 4651-6-02; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE DE BALANÇA ELETRÔNICA E MECÂNICA, classificado no CNAE sob nº 3312-1-02; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, classificado no CNAE sob nº 3313-9-99; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, classificado no CNAE sob nº 9521-5-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, classificado no CNAE sob nº 9529-1-99; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, classificado no CNAE sob nº 4644-3.01; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, classificado no CNAE sob nº 4644-3.02; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, classificado no CNAE sob nº 4664-8.00; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, classificado no CNAE sob nº 4773-3-00; SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, classificado no CNAE sob nº 5250-8-01; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, classificado no CNAE sob nº 4618-8-01; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO



COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, classificado no CNAE sob nº 4618-4-02.

II - Os sócios resolvem consolidar seu contrato social e alterações posteriores, no seguinte documento:

CONSOLIDAÇÃO

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO:

I- A sociedade gira sob a denominação social de **D. BERLATO & CIA LTDA** e adotará o nome de fantasia de **"DGB PRODUTOS PARA SAÚDE"** e tem a sua sede e foro jurídico neste município de **Santa Maria (RS)**, à **Rua Cel Niederauer nº 540, Loja 04, Bairro Noal, CEP 97.020-160.**

II - ► COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, classificado no CNAE sob nº 4645-1-01; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, classificado no CNAE sob nº 4645-1-02; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTÓLOGOS, classificado no CNAE sob nº 4645-1-03; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, classificado no CNAE sob nº 4646-0-01; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, classificado no CNAE sob nº 4646-0-02; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICOS, SOM E VIDEO, classificado no CNAE sob nº 4649-4-01; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, classificado no CNAE sob nº 4649-4-02; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, classificado no CNAE sob nº 4649-4-04; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, classificado no CNAE sob nº 4651-6-01; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, classificado no CNAE sob nº 4651-6-02; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE DE BALANÇA ELETRÔNICA E MECÂNICA, classificado no CNAE sob nº 3312-1-02; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, classificado no CNAE sob nº 3313-9-99; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, classificado no CNAE sob nº 9521-5-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, classificado no CNAE sob nº 9529-1-99; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, classificado no CNAE sob nº 4644-3.01; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, classificado no CNAE sob nº 4644-3.02; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, classificado no CNAE sob nº 4664-8.00; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, classificado no CNAE sob nº 4773-3-00; SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, classificado no CNAE sob nº 5250-8-01; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, classificado no CNAE sob nº 4618-8-01; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, classificado no CNAE sob nº 4618-4-02.

III- A sociedade teve início no dia **20 de AGOSTO de 2010** e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

IV- O capital social da sociedade é de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte mil reais)**, constituído de 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada, subscrito e já integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:



- a) O sócio **DENER GOMES BERLATO** participará com **R\$ 209.000,00 (Duzentos e Nove Mil Reais)** divididos em 209.000 (Duzentos e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo:
- b) A sócia **CLAUDIA ELIANE VIEIRA GOMES** participará com **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)** divididos em 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo:

V- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 1º Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem 3/4 do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

VII A administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios, **CLAUDIA ELIANE VIEIRA GOMES e DENER GOMES BERLATO**.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, separadamente, ou por representação de preposto, como de lei.

§ 2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

VIII- Nos termos do art. 1061, da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que, aprovados por dois terços do capital social, e o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

IX- As deliberações sociais serão sempre tomadas pelos sócios que representam ¾ do capital social, inclusive no tocante a alterações contratuais e quanto ao término ou liquidação da sociedade.

DAS REUNIÕES

X- As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

1. As reuniões serão convocadas pelo administrador, ou por sócio, quando o administrador retardar a convocação por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;



2. Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias, em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;
3. A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
4. A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.
5. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerado regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;
6. Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas (em duplicata), que será assinada por todos quantos bastem à validade das deliberações;
7. Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;
8. O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

XI- Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

XII- Em caso de morte de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, devendo o mesmo ser substituído por seus legítimos herdeiros.

XIII- No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§ 2º A retirada, exclusão ou morte dos sócios, não os eximem, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

XIV- O exercício social coincide com o ano civil.

§ 1º Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade. Dos lucros ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a convocar uma reunião dos sócios para o seguinte:

a)- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico;

b)- designar administradores, quando for o caso;

c)- tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 5º Poderão ser levantados balanços mensais ou periódicos, na conformidade com as



necessidades da sociedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

XV- A nenhum dos sócios é permitido alienar, ceder ou transferir as suas quotas de capital a terceiros, sem o expresso e prévio consentimento dos demais, cabendo a estes o direito de preferência.

XVI- Em caso de dissolução da sociedade, após pago todos os credores, o restante do patrimônio será dividido entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital.

XVII- Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

XVIII- As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIX- O presente instrumento poderá ser alterado, no todo ou em parte, pelos sócios que representam $\frac{3}{4}$ do capital social, inclusive no tocante ao prazo de duração da sociedade e outros atos.

XX- As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria (RS), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 01 (UMA) via de igual teor e forma para que produza efeitos legais.

Santa Maria (RS), 04 DE JUNHO DE 2019.

CLAUDIA ELIANE VIEIRA GOMES
Representada por **DENER GOMES BERLATO**

DENER GOMES BERLATO





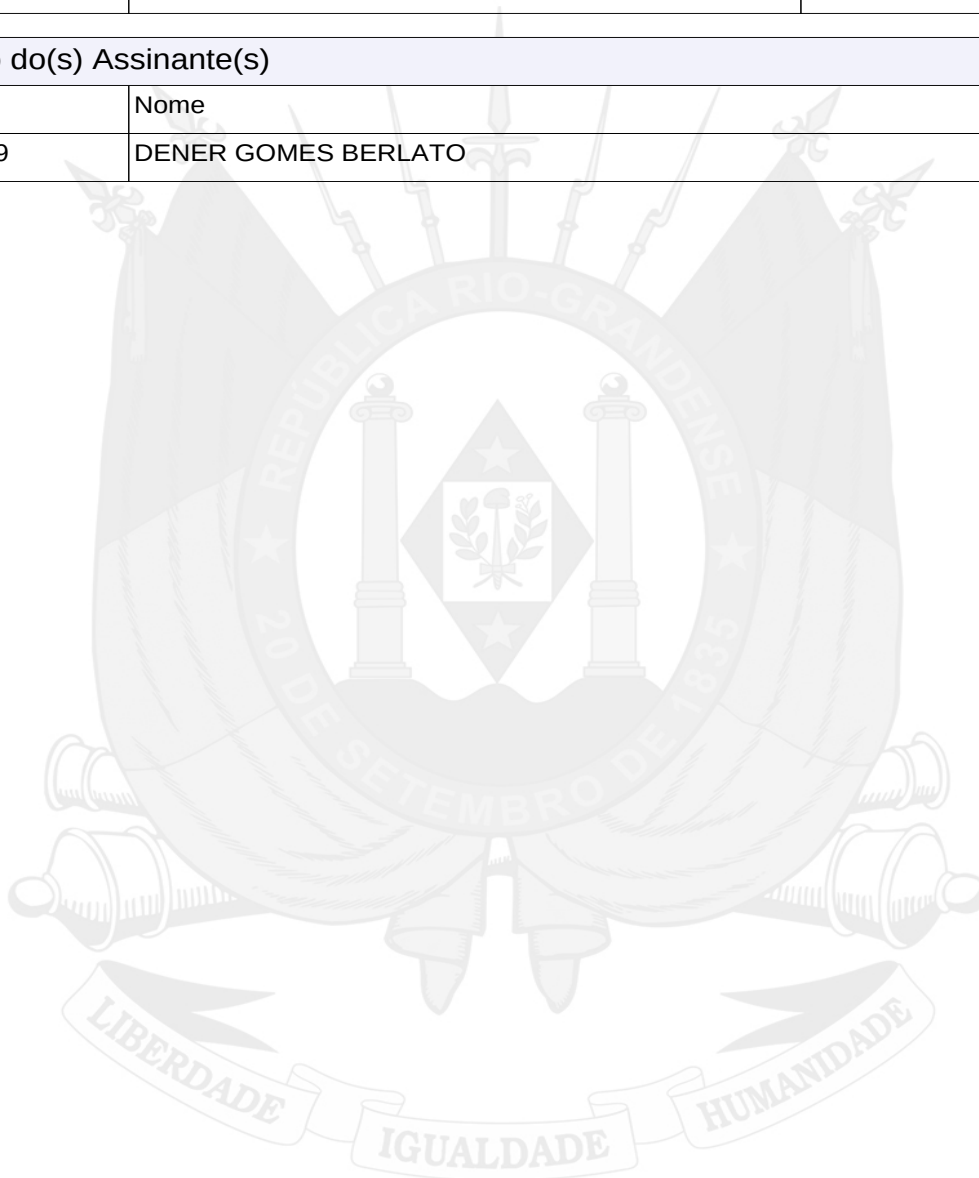
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/244.894-3	RS2201900109394	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.856.210-89	DENER GOMES BERLATO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CLAUDIA ELIANE VIEIRA GOMES, brasileira, solteira, maior, Empresária, data de nascimento 04/09/1968, RG nº 1041104033, Órgão Emissor, SSP/RS, CPF nº 537.090.120-15, domiciliar à Rua Coronel Niederauer nº 540, Apto. 01, Bairro Noal, CEP 97.020-160, Município de Santa Maria – RS.

OUTORGADO:

DENER GOMES BERLATO, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, data de nascimento: 24/03/1996, RG nº 9088207106, Órgão Emissor SSP – RS, CPF nº 014.856.210-89, domiciliar à Rua Coronel Niederauer nº 540, Apto. 01, Bairro Noal, CEP 97.020-160, Município de Santa Maria – RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, ASSINAR CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, EXTINÇÃO DE FIRMA EMPRESARIA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR*

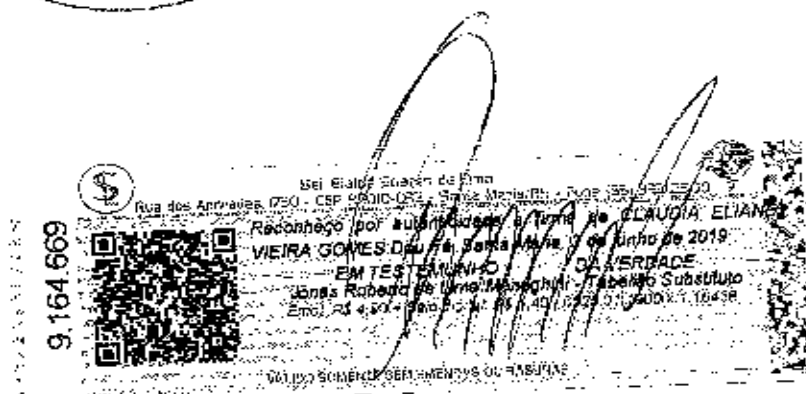


FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

1º Tabelionato

SANTA MARIA, 27 de MAIO de 2019.

CLAUDIA ELIANE VIEIRA GOMES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5074174 em 01/07/2019 da Empresa D. BERLATO & CIA LTDA - ME, CNPJ 12630233000157 e protocolo 192448943 - 17/06/2019. Autenticação: F2CA3ACA0869397A3321A1D1FF24D1D3E73F128. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/244.894-3 e o código de segurança ILFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



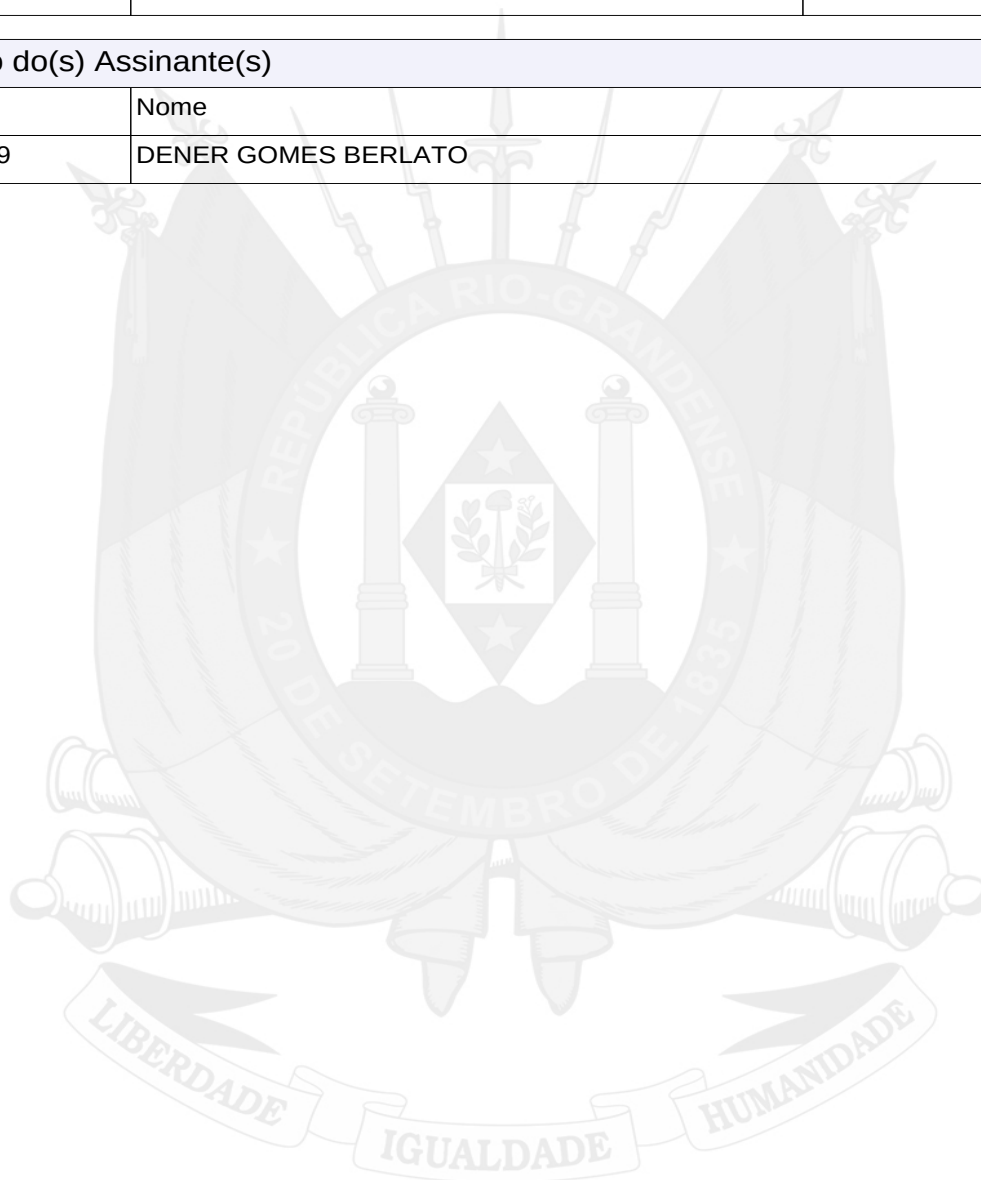
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/244.894-3	RS2201900109394	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.856.210-89	DENER GOMES BERLATO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5074174 em 01/07/2019 da Empresa D. BERLATO & CIA LTDA - ME, CNPJ 12630233000157 e protocolo 192448943 - 17/06/2019. Autenticação: F2CA3ACA0869397A3321A1D1FF24D1D3E73F128. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/244.894-3 e o código de segurança ILFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/18



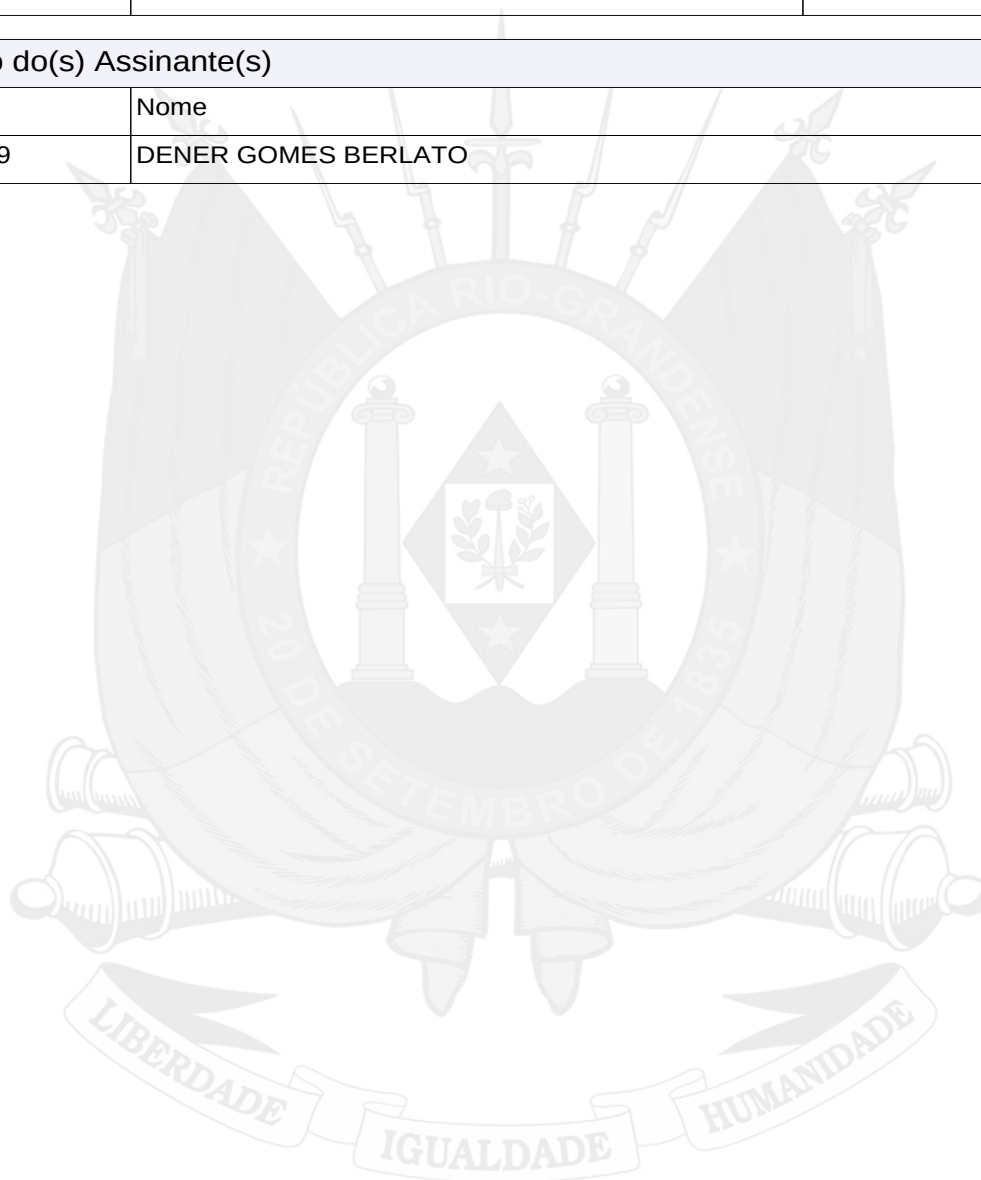
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/244.894-3	RS2201900109394	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.856.210-89	DENER GOMES BERLATO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5074174 em 01/07/2019 da Empresa D. BERLATO & CIA LTDA - ME, CNPJ 12630233000157 e protocolo 192448943 - 17/06/2019. Autenticação: F2CA3ACA0869397A3321A1D1FF24D1D3E73F128. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/244.894-3 e o código de segurança ILFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE RECLUSÃO DE PENITENCIÁRIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DENER GOMES BERLATO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9088207106

24/10/2013

DENER GOMES BERLATO

MAURO PEREIRA FREITAS
 CLAUDIA ELIANE VILHA GOMES
 SANTA MARIA RS

C NASC 96016 SANTA MARIA RS
 2ª ZONA IV AQ 15/56

014.856.210-89

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2013
 2 VÍAS

150561 / 150581

AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

Autentico a presente cópia reproduzida em duas vias, a qual compare com o original, do que dou fé.

Santa Maria, 8 de março de 2015

Jonas Roberto de Lima Mendes - Tabelião Substituto

Emp: R\$ 7,20 + Seló digital: R\$ 2,00 - Cód: 01-140004-77802 - 77809

4.007.058



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5074174 em 01/07/2019 da Empresa D. BERLATO & CIA LTDA - ME, CNPJ 12630233000157 e protocolo 192448943 - 17/06/2019. Autenticação: F2CA3ACA0869397A3321A1D1FF24D1D3E73F128. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/244.894-3 e o código de segurança ILFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



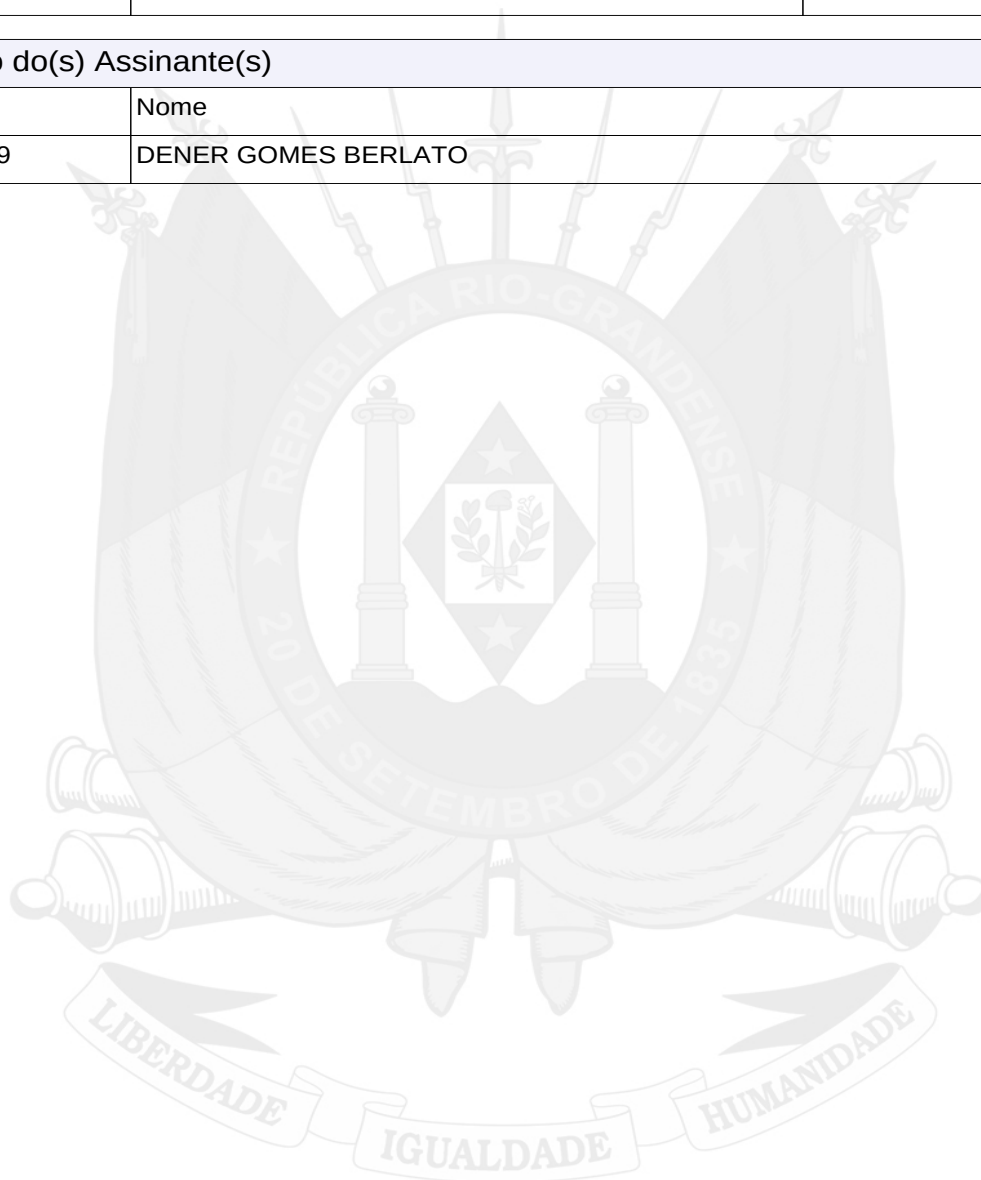
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/244.894-3	RS2201900109394	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.856.210-89	DENER GOMES BERLATO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5074174 em 01/07/2019 da Empresa D. BERLATO & CIA LTDA - ME, CNPJ 12630233000157 e protocolo 192448943 - 17/06/2019. Autenticação: F2CA3ACA0869397A3321A1D1FF24D1D3E73F128. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/244.894-3 e o código de segurança ILFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/18

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, DENER GOMES BERLATO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 24/03/1996, RG Nº 9088207106 SSP-RS, CPF 014.856.210-89, RUA CORONEL NIEDERAUER, Nº 540, APTO 01, BAIRRO NOAL, CEP 97020-160, SANTA MARIA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Maria, 26 de Junho de 2019.

DENER GOMES BERLATO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5074174 em 01/07/2019 da Empresa D. BERLATO & CIA LTDA - ME, CNPJ 12630233000157 e protocolo 192448943 - 17/06/2019. Autenticação: F2CA3ACA0869397A3321A1D1FF24D1D3E73F128. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/244.894-3 e o código de segurança ILFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 16/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D. BERLATO & CIA LTDA - ME, de nire 4320673605-9 e protocolado sob o número 19/244.894-3 em 17/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5074174, em 01/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.856.210-89	DENER GOMES BERLATO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.856.210-89	DENER GOMES BERLATO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.856.210-89	DENER GOMES BERLATO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.856.210-89	DENER GOMES BERLATO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.856.210-89	DENER GOMES BERLATO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.856.210-89	DENER GOMES BERLATO

Porto Alegre. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



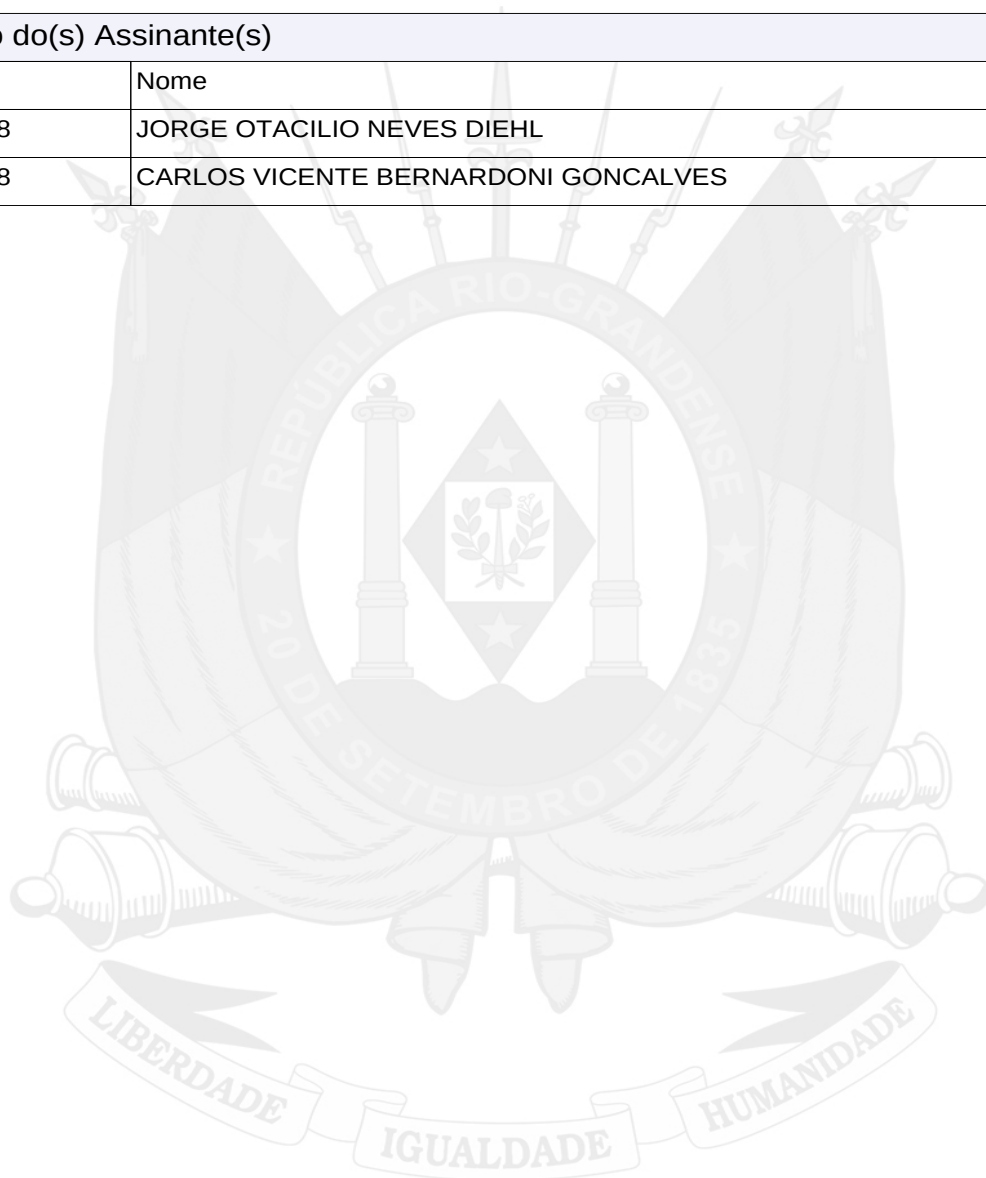


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.130.100-78	JORGE OTACILIO NEVES DIEHL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5074174 em 01/07/2019 da Empresa D. BERLATO & CIA LTDA - ME, CNPJ 12630233000157 e protocolo 192448943 - 17/06/2019. Autenticação: F2CA3ACA0869397A3321A1D1FF24D1D3E73F128. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/244.894-3 e o código de segurança ILFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	12.630.233/0001-57	DUNS®:	900573261
Razão Social:	D BERLATO & CIA LTDA		
Nome Fantasia:	DGB PRODUTOS PARA SAUDE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	03/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	08/04/2024
Código de Controle:	DCF8BD5D23E77F59		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	16/04/2024
Código de Controle:	2024031807481112982911		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	01/09/2024
Código de Controle:	151713982024		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **D BERLATO E CIA LTDA ME**

CNPJ base: **12.630.233/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27922601**
Autenticação: **38177869**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 109/0356053
Inscrição Municipal: 53655010

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/04/2024
Código de Controle: 38177869

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/06/2024
Código de Controle: 05935/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

D BERLATO E CIA LTDA, CNPJ 12630233000157, Endereço - RUA CEL NIEDERAUER, 540
- LOJA 04 - CENTRO, SANTA MARIA / RIO GRANDE DO SUL.

1 de abril de 2024, às 16:05:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
c4eabf453d8abdb28bf8d3c1a55afdf6

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CRF	21675	15/01/2025
ALVARÁ SANITÁRIO	104/001/2023	23/03/2024

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: D BERLATO & CIA LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0356053

CNPJ: 12.630.233/0001-57



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/11/2020

Identificação			
CAD ICMS	109/0356053		
CNPJ	12.630.233/0001-57		
Razão Social	D BERLATO & CIA LTDA ME		
Nome Fantasia	DGB PRODUTOS PARA SAUDE		
Endereço			
Logradouro	RUA CEL NIEDERAUER		
Número	540	Complemento	LOJA 04
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	SANTA MARIA	U.F.	RS
CEP	97020-160	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	8ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEMMANIPULACAO DE FORMULAS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
Data Abertura	13/10/2010	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	10/2010
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 13/10/2010		
CAE			

805000000 - FARMACIAS, DROGARIAS E PERFUMARIAS

730049099 - Outs.med.c/prods.p/fins terap.,em doses/ret.

946000000 - CONCERTOS EM GERAL

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **D BERLATO E CIA LTDA ME**

CNPJ base: **12.630.233/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

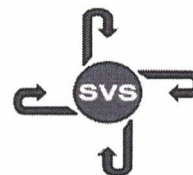
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28451481**
Autenticação: **38723357**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Angelo Uglione, 1534 - Bairro Centro – Cep: 97010-570 - Fone:
(55)3921-7159
visa@santamaria.rs.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA

Nº DA LISA: 104/001/2023

CÓDIGO VISA: 01.09.0008

Validade: 23/03/2024

RAZÃO SOCIAL: D BERLATO & CIA LTDA.

CNPJ: 12.630.233/0001-57

ENDEREÇO: CORONEL NIEDERAUER, 540 SALA 04 – BAIRRO PATRONATO- SANTA MARIA - RS CEP: 97.020-160

Nº CNAE: 46.45-1-01

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ALTO RISCO



OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DENER GOMES BERLATO– CRF/RS 549486

DATA DA EMISSÃO: 23/03/2023 PROCESSO Nº : 200/2022/09/40329

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE/ANVISA) : 8.09.721-4 (GL7WY84WYY82)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CX D'ÁGUA

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária Municipal de Santa Maria:

Concede a presente licença, sendo que, seu (s) responsável (is), assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

ATENÇÃO

A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 15 DECRETO EXECUTIVO Nº 126, DE 14 DE OUTUBRO E 2022.

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

REGISTRO NO CRF 21675	REGIONAL RS	VALIDADE 15/01/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2024/21675.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL D Berlato & Cia Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde				
ENDEREÇO Rua Coronel Niederauer, 540 - Loja 04			CNPJ 12.630.233/0001-57			
BAIRRO Centro		CIDADE Santa Maria				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-18:00	TERÇA 08:00-18:00	QUARTA 08:00-18:00	QUINTA 08:00-18:00	SEXTA 08:00-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	549486	Dener Gomes Berlato	Responsável Técnico			
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
11:00-12:00	11:00-12:00	11:00-12:00	11:00-12:00	11:00-12:00		

Observação: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.
ATIVIDADE(S): DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS; PRODUTOS PARA A SAÚDE; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA.

Porto Alegre - RS, 16 de janeiro de 2024.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS
Data Aplicação: 31/08/2022
Número do Processo: 64026010265202224 Número do Contrato: 2022ne59
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do objeto do contrato administrativo, representado pelo atraso na entrega dos itens correspondentes à Nota de Empenho nº 2022NE59

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR
Data Aplicação: 06/07/2021
Número do Processo: 64317015247201887 Número do Contrato: PREGÃO 10/2018
Descrição/Justificativa: Aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Inciso I, do Art. 87, da Lei 8.666/93, em razão do descumprimento contratual que trata o Processo Administrativo da Portaria n 089 de 16 JUL 2018, referente ao Pregão 10/2018.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
Data Aplicação: 12/04/2023 Valor da Multa: R\$ 1.600,00
Número do Processo: 05300057215202336 Número do Contrato: NE nº 516/2022
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial da Nota de Empenho nº 516/2022 (95770611), consubstanciada no atraso de 96 (noventa e seis) dias de atraso na entrega do objeto, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2022

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **07/12/2018** Prazo Final: **07/02/2019**

Número do Processo: **0207778.00001023**
Descrição/Justificativa: **Por ter deixado de entregar o catálogo de material no Pregão SRP 06/2017. Conforme publicado no DOU nº 226, de 26 de novembro de 2018.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	05/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/05/2024
Receita Municipal	Validade:	01/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	12.630.233/0001-57	DUNS®:	900573261
Razão Social:	D BERLATO & CIA LTDA		
Nome Fantasia:	DGB PRODUTOS PARA SAUDE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	03/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	12/10/2024
Código de Controle:	31FC27DD3AB34989		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	05/05/2024
Código de Controle:	2024040601101251975606		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	08/10/2024
Código de Controle:	254593882024		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 109/0356053
Inscrição Municipal: 53655010

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2024
Código de Controle: 28451481

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/06/2024
Código de Controle: 05935/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.630.233/0001-57 DUNS®: 900573261
Razão Social: D BERLATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DGB PRODUTOS PARA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CRF	21675	15/01/2025
ALVARÁ SANITÁRIO	104/001/2023	23/03/2024



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/04/2024 às 14:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 537.090.120-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661E.B9AD.7DBA.F645 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/04/2024 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.856.210-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661E.B981.BBB4.8601 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIA ELIANE VIEIRA GOMES**

CPF/CNPJ: **537.090.120-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:29 do dia 16/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WEDA160424145029

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DENER GOMES BERLATO**

CPF/CNPJ: **014.856.210-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:25 do dia 16/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VBL4160424144925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12630233000157 01485621089 53709012015

LIMPAR

Data da consulta: 16/04/2024 14:47:50

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2024 14:42:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D BERLATO & CIA LTDA**
CNPJ: **12.630.233/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D BERLATO & CIA LTDA
CNPJ: 12.630.233/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:24 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **31FC.27DD.3AB3.4989**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.630.233/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D BERLATO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DGB PRODUTOS PARA SAUDE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CEL NIEDERAUER	NÚMERO 540	COMPLEMENTO LOJA 04
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 97.020-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DGBCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3217-3000/ (55) 9944-3003
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.630.233/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D BERLATO & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/09/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações